



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.724 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura, no orçamento da Autarquia Municipal de Ensino, de créditos suplementares no valor total de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), obedecendo a seguinte classificação:

AME – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
03.01.00.12.364.1203.4001.1434.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00
03.01.00.12.364.1203.4001.1436.3.3.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	8.500,00
Total		R\$ 11.500,00

Art. 2º O recurso para a abertura dos referidos créditos será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

AME - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
03.01.00.12.364.1203.4001.1426.3.1.90.11.00	Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.500,00
Total		R\$ 11.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE JULHO DE 2021.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


ALEXANDRE LINO PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 757, de 30/07/2021.